Associação Saúde da Família

CNPJ/MF nº 68.311.216/0001-01

Demonstrações contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2024 e 2023 (Valores expressos em reais)

Balanços patrimoniais	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo/Circulante		**195.970.490**	**333.440.494**
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	115.714.918	135.365.500
Títulos e valores mobiliários	4.2	–	106.754.739
Recursos a receber	5	42.692.113	51.870.795
Adiantamentos	6	36.172.923	38.150.774
Outros		1.390.536	1.298.686
Não circulante		**249.796.417**	**181.941.328**
Depósitos judiciais	7	136.599.264	114.546.931
Recursos a receber	5	52.386.274	36.630.634
Direito de uso arrendamento mercantil	9	44.334.555	19.920.055
Imobilizado	8	16.476.324	10.843.708
Total do Ativo		**445.766.907**	**515.381.822**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis, em conformidade a portaria PRT MS/GM 834/2016, art. 30.

Balanços patrimoniais	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Passivo e patrimônio líquido/Circulante		**183.306.287**	**250.579.413**
Fornecedores	10	16.702.027	4.403.221
Salários a pagar	11	130.677.023	116.596.268
Encargos sociais a pagar	12	6.929.971	2.466.046
Arrendamentos a pagar	9	16.876.969	11.421.056
Doações antecipadas	13.2	1.692.000	1.692.000
Outras provisões	13.1	10.428.297	7.246.083
Provisão para restituição	19	–	106.754.739
Não circulante		**181.834.406**	**137.107.307**
Arrendamentos a pagar	9	28.425.116	8.974.002
Doações antecipadas	13.2	2.538.000	4.230.000
Outras provisões		2.144.469	2.053.091
Provisão para riscos fiscais	14.1	115.154.571	94.016.023
Provisão para demandas judiciais	14.2	17.369.456	17.282.146
Remessas para investimentos	8	16.202.794	10.552.045
Patrimônio líquido		**80.626.214**	**127.695.102**
Patrimônio social	15	127.695.102	131.198.221
(Déficit)/Superávit do exercício	15	(47.068.888)	(3.503.119)
Total do passivo e do patrimônio líquido		**445.766.907**	**515.381.822**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis, em conformidade a portaria PRT MS/GM 834/2016, art. 30.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Patrimônio social	Superávit (Déficit) acumulado	Total
Saldos em 31/12/2022	**124.015.727**	**7.182.494**	**131.198.221**
Transferência do superávit do exercício anterior	**7.182.494**	**(7.182.494)**	**–**
Déficit do exercício	**–**	**(3.503.119)**	**(3.503.119)**
Saldos em 31/12/2023	**131.198.221**	**(3.503.119)**	**127.695.102**
Transferência do déficit do exercício anterior	**(3.503.119)**	**3.503.119**	**–**
Déficit do exercício	**–**	**(47.068.888)**	**(47.068.888)**
Saldos em 31/12/2024	**127.695.102**	**(47.068.888)**	**80.626.214**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis, em conformidade a portaria PRT MS/GM 834/2016, art. 30.

Demonstrações do resultado	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receitas operacional			
Receita Contrato de Gestão e Convênio		1.958.789.172	1.723.340.894
Glosas Contrato de Gestão e Convênio		(70.449.249)	(82.376.189)
Repasses de contratos de gestão e convênio	**17**	**1.888.339.923**	**1.640.964.705**
Receitas financeiras	17.1	38.189.516	48.866.269
Outras receitas	17	1.801.751	7.755.669
Gratuidades concedidas	17	1.147.672	1.212.494
Repasse para investimento realizado		(5.650.749)	(574.030)
Isenções usufruídas	20	285.906.282	245.108.320
		321.394.472	**302.368.722**
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal	18	**(1.611.997.253)**	**(1.402.744.803)**
Despesas com salários		(1.104.021.967)	(967.492.028)
Despesas com encargos		(127.296.319)	(110.711.043)
Despesas com benefícios		(141.361.833)	(118.919.310)
Provisão de férias, 13º e encargos		(239.317.134)	(205.622.422)
Despesas gerais	19	**(326.577.872)**	**(270.049.595)**
Despesas de materiais		(42.672.874)	(36.686.239)
Despesas de serviços		(288.657.641)	(221.597.407)
Despesas com utilidades		(12.150.507)	(9.148.081)
Despesa com restituição		(3.860.392)	(20.069.366)
Adequação direito de uso CPC 06 receita		20.763.542	17.451.498
Despesas com depreciação e amortização	8	**(102.346)**	**(775.911)**
Despesa com depreciação bens públicos	8	**(1.979.762)**	**(1.471.521)**
Despesa de amortização de direito de uso	9	**(16.717.195)**	**(15.861.912)**
Despesas financeiras		**(7.836.028)**	**(7.983.305)**
Juros sobre arrendamento	9	**(4.538.873)**	**(1.628.685)**
Gratuidades concedidas	17	**(1.147.672)**	**(1.212.494)**
Isenções usufruídas	20	**(285.906.282)**	**(245.108.320)**
		(2.256.803.283)	**(1.946.836.546)**
Déficit/Superávit do exercício		**(47.068.888)**	**(3.503.119)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis, em conformidade a portaria PRT MS/GM 834/2016, art. 30.

Demonstrações do resultado abrangente	31/12/2024	31/12/2023
Déficit/Superávit do exercício	(47.068.888)	(3.503.119)
Total do resultado abrangente do exercício	**(47.068.888)**	**(3.503.119)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis, em conformidade a portaria PRT MS/GM 834/2016, art. 30.

Demonstração dos fluxos de caixa	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit/Superávit do exercício	**(47.068.888)**	**(3.503.119)**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades originadas das atividades operacionais:		
Depreciação	102.346	775.911
Depreciação de direito de uso	16.717.195	15.861.912
Juros sobre arrendamentos	4.538.874	1.628.685
Depreciação de bens públicos	1.979.762	1.471.521
Provisão de glosas	3.182.214	1.098.300
Constituição (Reversão) de provisão para demandas judiciais	87.310	658.143
Provisão de férias	129.931.525	116.160.973
Atualização das provisão para riscos fiscais	7.815.904	7.748.744
Provisão para riscos fiscais	13.322.644	11.145.404
Atualização dos depósitos judiciais	(8.732.690)	(8.832.433)
Provisão de honorários advocatícios	91.378	108.369
Provisão de recursos a receber	(95.078.387)	(84.958.626)
Provisão para restituição	(106.754.739)	20.069.366
	(79.865.552)	**79.433.150**
Contas de ativo e passivo		
(Aumento)/Diminuição em recursos a receber	88.501.429	72.988.703
(Aumento)/Diminuição em outros ativos e adiantamentos	1.886.001	(12.207.237)
(Aumento)/Diminuição em depósitos judiciais	(13.319.643)	(11.145.404)
Aumento/(Diminuição) em fornecedores	12.298.806	3.087.615
Aumento/(Diminuição) em salários e encargos sociais	(111.386.845)	(103.572.098)
Aumento/(Diminuição) em remessa de investimento	5.650.749	574.030
Aumento/(Diminuição) em doações antecipadas	(1.692.000)	(1.692.000)
Caixa líquido das originado das (aplicado nas) atividades operacionais	**(97.927.055)**	**27.466.759**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Títulos e valores mobiliários	106.754.739	(20.069.366)
Aquisição e baixa de bens próprios e públicos	(7.714.723)	(2.603.854)
Caixa líquido originado das (aplicado nas) atividades de investimentos	**99.040.016**	**(22.673.220)**
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		
Pagamento (captação) de arrendamentos, líquido	(20.763.542)	(17.451.499)
	(20.763.542)	**(17.451.499)**
Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(19.650.582)**	**(12.657.959)**
Caixa no início do exercício	135.365.500	148.023.459
Caixa no final do exercício	115.714.918	135.365.500
Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(19.650.582)**	**(12.657.959)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis, em conformidade a portaria PRT MS/GM 834/2016, art. 30.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

1. Contexto operacional: A **Associação Saúde da Família ("Entidade" ou "Associação")**, constituída em 08 de outubro de 1992, é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, e tem como objetivo principal a elevação da qualidade de vida humana por intermédio da promoção de atividades científicas, filantrópicas, educacionais e/ou literárias na área de saúde pública no Brasil. Tratando-se de uma Entidade filantrópica, a Associação está isenta do pagamento de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), nos termos do artigo 15 e parágrafos da Lei n° 9.532/97 (alterado pela Lei n° 13.151/15) e do artigo 174 do Decreto n° 3.000, de 26 de março de 1999 (Regulamento do Imposto de Renda - RIR), desde que atenda aos requisitos contidos na Lei n° 9.790/99 alterado pela Lei n° 13.800/19, dentre outros, a saber: • Não remunerará, por nenhuma forma, seus dirigentes pelos serviços prestados, exceto no caso de associações assistenciais ou fundações, sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da Entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações; • Aplicará integralmente seus recursos na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos sociais; • Manterá contabilidade e registros em consonância com os princípios gerais da contabilidade brasileira, incluída a divulgação em seu sítio eletrônico das demonstrações financeiras e da gestão e aplicação de recursos, com periodicidade mínima anual; • Possuirá escrituração fiscal de acordo com as normas do Sistema Público de Escrituração Digital da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda aplicáveis à sua natureza jurídica e ao seu porte econômico; • Divulgará em seu sítio eletrônico os relatórios de execução dos instrumentos de parceria e dos termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público firmados e a indicação dos valores despendidos, das atividades, das obras e dos serviços realizados, discriminados por projeto, com periodicidade mínima anual; • Conservará em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; • Apresentará, anualmente, declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; • A partir da data de publicação desta Lei, as demonstrações financeiras anuais das organizações gestoras de fundos patrimoniais com patrimônio líquido superior a R$ 20.000.000, atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), serão submetidas a auditoria independente, sem prejuízo dos mecanismos de controle. **1.1. Contratos de Gestão:** Abaixo relacionamos o resumo dos contratos vigentes e a perspectiva de repasses para o exercício subsequente:

Nº contrato Gestão	Local	Início das atividades	Serviços cadastrados	Unidades	Funcionários	Repasses previstos em 2025 Total	Repasses previstos em 2025 Mensal
001/2014	Parelheiros	Out/14	31	26	1.779	241.514.033	20.126.169
002/2014	Capela	Out/14	63	47	4.775	639.059.959	53.254.997
007/2015	Lapa	Mai/15	32	22	2.211	306.380.670	25.531.722
016/2015	Pinheiros	Jul/15	13	10	496	58.455.466	4.871.289
018/2015	Norte	Jul/15	77	58	4.941	653.925.781	54.493.815
2422/2021	Guarulhos	Mai/07	07	08	196	23.048.673	1.920.723
7622/2022	Guarulhos	Dez/22	02	02	52	5.882.563	490.214
						1.928.267.145	160.688.929

A principal atividade da Associação é gerenciar e executar ações na rede assistencial de saúde das regiões supramencionadas em consonância com as políticas de saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, assim como o cumprimento das metas previstas nos contratos. A manutenção dessas atividades dependem diretamente dos repasses financeiros realizados mensalmente em conformidade com os planos de trabalho que são aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde e Coordenadorias Regionais de Saúde. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1 Declaração de conformidade e aprovação das demonstrações financeiras:** As demonstrações contábeis da Entidade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades sem Finalidade de Lucros (ITG 2002 R1), aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da Resolução nº 1.409/12 e alterações subsequentes, e aos demais Pronunciamentos Contábeis quando aplicáveis à Associação. A Entidade adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2024. As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como aqueles advindos de instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. A autorização pela Administração, para a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis, ocorreu em 04 de abril de 2025. **2.2. Base de apresentação:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, que podem resultar em valores diferentes quando da liquidação são: **a)** vida útil de ativo imobilizado e intangível; **b)** mensuração de instrumentos financeiros; e **c)** análise dos riscos para determinação de provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente essas estimativas e suas premissas. **2.3. Moeda funcional:** Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados utilizando o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais. **2.4. Mensuração de valor:** O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, utilizando o custo histórico para sua mensuração, exceto quando de outra forma indicado. **2.5. Continuidade operacional:** A Administração avaliou a capacidade da Associação em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **3. Resumo das políticas contábeis materiais:** As principais políticas contábeis materiais aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas as seguir: **3.1. Reconhecimento de receitas: • Receitas de doações e subvenções:** As receitas oriundas de doações e subvenções são registradas conforme determina a Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da Resolução nº 1.409/12, mediante documento hábil, quando da efetiva entrada dos recursos. **• Receita com repasse contratual:** As receitas oriundas dos contratos celebrados junto às prefeituras são reconhecidas pelo regime de competência em conformidade com o fluxo financeiro previsto. **• Receita de juros:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva. A receita de juros é incluída na rubrica "Receita financeira", nas demonstrações do resultado. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa e saldos positivos em contas correntes mantidas junto às instituições financeiras. A Associação considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **3.3. Recursos a receber:** Os recursos a receber referem-se aos direitos a receber pela prestação de serviços na área da saúde e são reconhecidas mediante documento hábil disponível. **3.4. Imobilizado: • Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado, tanto próprios como os de gestão pública, são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos, repassadas à Entidade, são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela Entidade, necessários à prestação do serviço público, que deverão ser revertidos ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos; **• Depreciação:** A depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil econômica dos bens revisada pela Entidade. A Administração reavaliou a situação do exercício de 2024 e não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas em 2023. A vida útil econômica estimada para o exercício corrente e comparativo foram consideradas conforme taxas anuais mencionadas na Nota Explicativa nº 8, estando sujeitos à análise sobre sua recuperabilidade. **3.5. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Associação tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. **3.5.1. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.6. Classificação de circulante e não circulante:** A Associação apresenta ativos e passivos nas demonstrações contábeis com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; • For mantido principalmente para negociação; • Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; • Caixa ou equivalentes de caixa, a menos que haja restrições quando a sua troca ou seja utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal; • For mantido principalmente para negociação; • Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; • Não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **3.7. Avaliação do valor recuperável de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **3.8. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos:** A Associação não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes. **3.9. Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **3.10. Demonstração do resultado abrangente:** As demonstrações do resultado abrangente foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **3.11. Instrumentos financeiros: Ativos financeiros: Reconhecimento e mensuração:** Os recursos a receber são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **Ativos financeiros a VJR - Ativos financeiros a custo amortizado:** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **Desreconhecimento:** A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros: Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.**Desreconhecimento:** A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.12. Arrendamento mercantil:** A Entidade avalia no início de cada contrato a existência de operações que transmitam o direito de controlar o uso de um ativo em um intervalo temporal em troca de contraprestações, classificando-as como "arrendamento mercantil". A Entidade atua como "arrendatária" nos contratos vigentes, aplicando uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. Os contratos contabilizados envolvem duas principais contas: i) Passivos de arrendamento que é utilizado para reconhecer a dívida e registrar os pagamentos dos arrendamentos; e ii) Ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos bens pelo intervalo temporal apurado. **Ativos de direito de uso:** A Entidade reconhece os ativos de direito de uso na data em que o bem já pode ser utilizado, coincidindo, normalmente, com o início da vigência do período contratual de arrendamento. Esses ativos são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. **Passivo de arrendamento:** Na data de início do arrendamento, a Entidade reconhece o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos futuros que serão realizados durante o período estimado para vigência dessa operação, os quais devem estar líquidos de desembolsos variáveis vinculados a um índice ou taxa bem como valores a serem pagos sob garantias de valor residual. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Entidade usa a sua taxa de empréstimo incremental (ou capitalização de recursos) na data de início. Após essa data, o valor passa a ser corrigido mensalmente pelos juros e reduzido pelos pagamentos efetivados. Adicionalmente, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento ou uma alteração nos pagamentos do arrendamento. **Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:** A Empresa aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus contratos cuja vigência seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra. Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **3.13. Impostos e contribuições: 3.13.1 Imposto de Renda Pessoa Jurídica(IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro(-CSLL):** Em virtude de ser uma Entidade filantrópica, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do regulamento do Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, revogado pelo Decreto n° 9.580 de 2018 artigos 178 a 184, e o artigo 195 da Constituição Federal. **3.13.2 Programa para Integração Social (PIS):** Em virtude de ser uma Entidade filantrópica, goza do benefício de isenção do pagamento do PIS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias da Entidade, de acordo com as Leis n° 9.718/98 e 10.833/03, sujeitando-se ao pagamento desta sobre suas demais receitas. **3.13.3 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** Em virtude de ser uma Entidade filantrópica, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias da Entidade, de acordo com as Leis n° 9.718/98 e n° 10.833/03, sujeitando-se ao pagamento desta sobre suas demais receitas. **3.13.4 Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações financeiras:** Os rendimentos obtidos com as aplicações financeiras de renda variável estão sendo recebidos pela Entidade sem a retenção de IRRF, de acordo com o artigo 12, parágrafo 2º letras "d", "e", "g" e "h" e parágrafo 3º da Lei nº 9.532/97. **3.13.5 Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS):** A Entidade é uma associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social, reconhecida de utilidade pública, é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, que permite o gozo da isenção do recolhimento da cota patronal (20%). **3.14. Normas emitidas mas ainda não vigentes:** A entidade não adotou antecipadamente os seguintes pronunciamentos emitos pelo CPC, que já foram emitidos e ainda não estão vigentes:

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras	O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.	01/01/2027
IFRS 19, subsidiária sem responsabilidades públicas: Divulgações	Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.	01/01/2027
Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações financeiras Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.	A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações financeiras Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações financeiras separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.	01/01/2025

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de	As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.	01/01/2025
Demonstrações financeiras e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações financeiras compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.	01/01/2025

A Administração está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras em exercícios futuros. Quaisquer impactos identificados serão devidamente divulgados nas demonstrações financeiras, conforme necessário. **4. Caixa e equivalente de caixa:**

4.1. Caixa e equivalentes de caixa:	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	3.238.725	3.762.542
CDBs (a)	27.259.217	27.119.743
Fundos de investimentos (b)	85.216.976	104.483.215
	115.714.918	**135.365.500**

(a) Referem-se a operações de renda fixa junto à instituição financeira por meio de Certificado de Depósito Bancário (CDBs), indexados à taxa de 115,00% no ano de 2024 do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com taxa fixa por 2 anos e liquidez imediata, com instituição de primeira linha com baixo risco de crédito e perda; **(b)** Referem-se a aplicações financeiras automáticas em quotas de fundos de investimentos (não exclusivos) no qual são registrados pelo seu valor de realização, obtido pelo valor da última posição de investimentos. Os fundos de investimentos possuem aplicações diversificadas, os principais são operações compromissadas atreladas à Selic e títulos públicos atrelados a 0,85% CDI, com liquidez imediata.

4.2.Títulos e valores mobiliários:	31/12/2024	31/12/2023
Títulos e valores mobiliários **(a)**	–	106.754.739

(a) Recursos foram aplicados em letra financeira vinculadas a bancos de primeira linha com alta rentabilidade e que possuía impossibilidade de resgate antecipado. O vencimento e liberação dos recursos ocorreu em julho de 2024, quando houve seu repasse integral à Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, conforme comentado na Nota Explicativa n° 19. **5. Recursos a receber:** Recursos a receber consistem em valores a receber em virtude dos convênios/contratos celebrados com a administração pública, abaixo a composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo - Contrato de Gestão		
R001/2014 – Parelheiros	12.154.208	11.250.305
R002/2014 - Capela do Socorro	30.956.734	30.399.278
R007/2015 – Lapa	15.234.379	13.652.865
R016/2015 – Pinheiros	3.025.079	2.532.071
R018/2015 - Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/ Cachoeirinha	33.707.987	30.060.700
	95.078.387	**87.895.219**
Projetos com recursos doados do setor privado		
Doação Alelo A.	–	131.030
	–	**131.030**
Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos - Convênio		
CAPS II – Inf. Juvenil	–	330.622
UAI Unid. Acolhim. Infantil	–	144.558
	–	**475.180**
	95.078.387	**88.501.429**
Ativo circulante	42.692.113	51.870.795
Ativo não circulante (a)	52.386.274	36.630.634

(a) Os valores que compõem o saldo da ativo não circulante referem-se, principalmente, à contabilização das provisões de férias dos colaboradores, registradas no passivo pelo regime de competência, e que serão ressarcidas pelos contratos de gestão vigentes.

6. Adiantamentos:	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento a fornecedores **(b)**	12.103.317	14.494.955
Adiantamento de salários	1.239.012	760.933
Adiantamento de férias **(a)**	16.960.759	16.630.069
Adiantamento de 13º salários (a)	5.869.835	6.264.817
	36.172.923	**38.150.774**

(a) A Associação realiza a antecipação mensal dos valores devidos de 13º salário e de férias a seus colaboradores. Dessa forma, durante o mês de dezembro de 2024 antecipou o pagamento da fração 1/12 avos do 13º salário de e de parte das férias relacionadas à competência de janeiro de 2025. **(b)** A associação realiza a antecipação mensal dos valores de benefícios do mês subsequente. Dessa forma, durante o mês de dezembro de 2024 foram feitos adiantamentos referentes à competência janeiro 2025.

7. Depósitos judiciais: 7.1. Composição:	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos judiciais - PIS (a)	115.154.571	94.016.023
Depósitos judiciais - INSS (b)	21.444.693	20.530.908
	136.599.264	**114.546.931**

(a) No mês de maio de 2012 a Entidade impetrou processo judicial (nº 0007392-82.2012.4.03.6100) que questionava a incidência do PIS, a alíquota de 1%, sobre sua folha de pagamento, e que teria direito à imunidade tributária em função de suas características operacionais. Desde o início do pleito jurídico a Associação passou a recolher os débitos tributários por meio de depósitos judiciais até que o processo seja finalizado (Vide Nota Explicativa n° 12); (b) Em 2002 a ASF obteve a certificação CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, onde garante a isenção do pagamento da contribuição ao INSS, relativo à quota patronal e SAT/Terceiros por período determinado. A certificação CEBAS tem validade para 3 anos e desde 2002, vem sendo renovada, regularmente, até a data atual. Buscando um objetivo maior, no ano de 2005, a ASF iniciou processo judicial, pleiteando Imunidade tributária, e para assegurar as discussões a respeito e maiores argumentos na defesa da imunidade, mantivemos a realização de depósitos judiciais no período de 2005 a 2009, momento esse que o TRF por unanimidade, reconheceu o pedido da imunidade pleiteado pela ASF, cessando assim futuros depósitos judiciais. Este processo encontra-se em fase de julgamento do recurso extraordinário, sem demonstrar evolução, sob o número RE n° 566.622 – STF. No parecer do advogado responsável, a possibilidade de êxito da ação é provável, não havendo justificativa para as provisões no passivo não circulante. Devido às chances prováveis de êxito no processo do INSS a Entidade vem mantendo atualizada a provisão para as contingências de honorários advocatícios de acordo com a atualização do processo.

continua→★

★ continuação

Notas Explicativas da Associação Saúde da Família

7.2 Movimentação dos depósitos judiciais:

	PIS	INSS	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**75.121.875**	**19.447.219**	**94.569.094**
Depósito judicial	11.145.404	–	**11.145.404**
Atualização financeira	7.748.744	1.083.689	**8.832.433**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**94.016.023**	**20.530.908**	**114.546.931**
Depósito judicial	13.319.643	–	**13.319.643**
Atualização financeira	7.818.905	913.785	**8.732.690**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**115.154.571**	**21.444.693**	**136.599.264**

8. Imobilizado: 8.1 Composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Custo	33.349.441	25.634.718
Depreciação	(16.873.117)	(14.791.010)
	16.476.324	**10.843.708**

8.2. Movimentação do imobilização:

	Bens próprios					Bens públicos	
Custo	**Imóveis**	**Veículos**	**Móveis e utensílios**	**Máquinas e equipamentos**	**Total**	**Equipamentos e Instalações (a)**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**429.568**	**102.983**	**1.116.061**	**2.510.327**	**4.158.939**	**18.871.925**	**23.030.864**
Adições	–	–	306.574	251.729	558.303	2.045.551	2.603.854
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**429.568**	**102.983**	**1.422.635**	**2.762.056**	**4.717.242**	**20.917.476**	**25.634.718**
Adições	–	–	7.714.723	–	7.714.723	–	7.714.723
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**429.568**	**102.983**	**9.137.358**	**2.762.056**	**12.431.965**	**20.917.476**	**33.349.441**
Taxa de depreciação (%)	4%	20%	10%	10%	–	–	–
Depreciação acumulada							
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**(239.106)**	**(95.498)**	**(974.777)**	**(2.340.286)**	**(3.649.667)**	**(8.893.910)**	**(12.543.577)**
Adições	(17.183)	(7.485)	(417.664)	(333.580)	(775.912)	(1.471.521)	(2.247.433)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**(256.289)**	**(102.983)**	**(1.392.441)**	**(2.673.866)**	**(4.425.579)**	**(10.365.431)**	**(14.791.010)**
Adições	(17.183)	–	(15.040)	(70.122)	(102.345)	(1.979.762)	(2.082.107)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(273.472)	(102.983)	(1.407.481)	(2.743.988)	(4.527.924)	(12.345.193)	(16.873.117)
Imobilizado líquido							
Saldo em 31 de dezembro de 2022	190.462	7.485	141.284	170.041	509.272	9.978.015	10.487.287
Saldo em 31 de dezembro de 2023	173.279	–	30.194	88.190	291.663	10.552.045	10.843.708
Saldo em 31 de dezembro de 2024	156.096	–	7.729.877	18.068	7.904.041	8.572.283	16.476.324

(a) Equipamentos e instalações – bens públicos: Referem-se a equipamentos de terceiros (poder público) em que a Associação transfere os bens integrantes do ativo imobilizado para o poder público, mediante a aprovação e publicação no Diário Oficial de integração desses itens ao bem sob controle do poder público.

9. Arrendamento mercantil: 9.1. Ativo – direito de uso:	31/12/2024	31/12/2023
Custo	88.070.508	52.110.786
Amortização	(43.735.953)	(32.190.731)
	44.334.555	**19.920.055**

9.2. Movimentação dos ativos de direito de uso:	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	19.920.055	18.599.457
(+) Adições/atualizações	41.131.695	17.182.511
(–) Amortização	(16.717.195)	(15.861.913)
Saldo final	**44.334.555**	**19.920.055**

9.3. Passivo – provisão para arrendamento mercantil: A Entidade arrenda, substancialmente imóveis utilizados em suas atividades operacionais, onde a vigência dos contratos tem média equivalente a 60 meses (5 anos). Esses contratos são anualmente corrigidos pelo IPCA/IGPM índice acordado entre as partes para que possa refletir os seus valores de mercado. A Associação optou por definir uma única taxa de desconto para arrendamentos com características similares, considerando como critério para definição da taxa de desconto os custos financeiros dos empréstimos e financiamentos para aquisição de ativos similares, que em 31 de dezembro de 2024 era de 11.99%. As informações sobre os passivos de arrendamentos para os quais a Entidade é a arrendatária são apresentadas a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão com arrendamentos mercantis	54.249.436	22.775.223
Ajuste ao valor presente	(8.947.351)	(2.380.165)
	45.302.085	**20.395.058**
Passivo circulante	16.876.969	11.421.056
Passivo não circulante	28.425.116	8.974.002

9.4. Movimentação da provisão com arrendamentos mercantis:	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	20.395.058	19.035.362
(+) Novos contratos	41.131.696	17.234.266
(+) Juros financeiros	4.538.873	1.576.930
(–) Pagamentos	(20.763.542)	(17.451.500)
Saldo final	**45.302.085**	**20.395.058**

Cronograma de pagamentos da parcela de provisão para arrendamento mercantil.

Vencimento	31/12/2024
2025	21.088.495
2026	16.176.983
2027 em diante	16.983.958
Ajuste a Valor Presente (AVP)	(8.947.351)
Total	**45.302.085**
Passivo circulante	16.876.969
Passivo não circulante	28.425.116
	45.302.085

10. Fornecedores:	31/12/2024	31/12/2023
Assessoria e consultoria	1.207.432	27.653
Autônomos	-	84.319
Locações de imóveis	1.020.784	778.050
Material e serviço de manutenção predial	2.402.054	2.489.717
Material manutenção e locação de equipamentos	1.122.081	270.290
Material médico e enfermagem	664.622	127.211
Outros serviços terceirizados	684.906	78.006
Uniformes e rouparia hospitalar	10.294	-
Vigilância portaria e segurança	2.251.865	-
Serviço de outros profissionais de saúde	566.322	-
Material de escritório	76.145	-
Serviços médicos	5.463.296	300.764
Suprimentos de informática	26.936	-
Telefone e internet	43.089	-
Outras despesas	1.162.201	247.211
	16.702.027	**4.403.221**

O saldo da em aberto do grupo de fornecedores em 31 de dezembro de 2024 será liquidado na primeira quinzena de janeiro de 2025.

11. Salários a pagar:	31/12/2024	31/12/2023
Salários e ordenados a pagar	124.103	115.249
Provisão de férias e encargos	129.931.525	116.160.973
Empréstimo consignado a pagar	1.676	68.783
Outros	619.719	251.263
	130.677.023	**116.596.268**

12. Encargos sociais a pagar:	31/12/2024	31/12/2023
FGTS a recolher	1.408	3.355
IRRF a recolher	362.111	256.663
IRRF sobre salários a recolher	4.545.179	155
ISS a recolher	228.121	188.392
INSS retido terceiros	956.258	813.083
INSS retido autônomos	27.235	20.568
PIS/COFINS/CSLL a recolher	809.659	1.183.830
	6.929.971	**2.466.046**

13.Outros passivos: 13.1. Outras provisões de curto prazo: Em 31 de dezembro de 2024, o montante de R$ 10.428.297 (R$ 7.246.083 em 2022) refere-se à provisão de desconto de equipe mínima estimada pela Administração da Entidade. Embora esse desconto seja de competência dezembro de 2024, ele só será abatido na verba de março de 2025. **13.2. Doações antecipadas:** Durante o mês de julho de 2022 a Entidade transferiu a administração de sua folha de pagamento para o Banco do Brasil pelo período de 60 meses. Em contrapartida, para manter o relacionamento pela totalidade do período contratual, a instituição financeira efetuou uma doação no montante total de R$ 8.460.000. O valor está sendo apropriado mensalmente ao resultado, uma vez que existem cláusulas de devolução proporcional dos recursos caso haja a interrupção do relacionamento previsto para 60 meses. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo desta operação era de R$ 4.230.000, onde R$ 1.692.000 serão apropriados em 2025 e o saldo remanescente R$ 2.538.000 nos exercícios de 2026 a 2027.

14. Provisão para riscos fiscais e demandas judiciais:	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para riscos fiscais	115.154.571	94.016.023
Provisão para demandas judiciais	17.369.456	17.282.146
	132.524.027	**111.298.169**

14.1. Provisão sobre riscos fiscais: Ação proposta pela Associação com o objetivo de ser declarada sua imunidade quanto a incidência do PIS sobre folha de pagamento. Foi requerido que a Receita Federal do Brasil (RFB) deixe de exigir a entrega das obrigações acessórias vinculadas a essa contribuição com consequente expedição da certidão de regularidade fiscal. Alternativamente, solicitou autorização para efetuar os depósitos judiciais relativos às contribuições ao PIS sobre a folha de pagamento, suspendendo-se a exigibilidade do crédito tributário. Diante do fato da antecipação de tutela ter sido indeferida, os consultores jurídicos externos entendem que a provisões da obrigação no passivo deve ser mantida de forma equivalente ao saldo mantido na rubrica de depósitos judiciais.

	31/12/2024	31/12/2023
Saldos inicial	**94.016.023**	**75.121.875**
Complemento de provisão	13.322.644	11.145.404
Atualização financeira	7.815.904	7.748.744
Saldos final	**115.154.571**	**94.016.023**

14.2. Provisão sobre demandas judiciais: A Entidade, assim como outras operando no país, está sujeita a questionamentos de natureza trabalhista no curso normal de suas operações. As contingências conhecidas são periodicamente analisadas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza dos processos e a experiência histórica em decisões semelhantes, tendo sido constituída provisão para fazer frente às seguintes prováveis perdas para os processos em andamento.

Contingências trabalhistas	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	**17.282.146**	**16.624.003**
(+) Complemento de provisão	87.310	658.143
Saldo final	**17.369.456**	**17.282.146**

Os processos trabalhistas em sua maior centralização estão relacionados a solicitações de reconhecimentos de horas extras, adicional de insalubridade e seus respectivos reflexos. **14.3. Processos possíveis:** Há ainda outras causas trabalhistas (relacionados a pedidos de horas extras, descanso semanal remunerado, dentre outros temas relacionados de ex-funcionários) em andamento, no montante aproximado de R$ 31.919.321, para as quais os riscos de perdas foram considerados como possíveis pelos assessores jurídicos da Entidade. **14.4. Mudança no critério de reconhecimento dos juros:** No julgamento conjunto das Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADCs) 58 e 59 e das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 5.867 e 6.021, o STF decidiu em 18 de dezembro de 2020 pela correção monetária de débitos trabalhistas em fase pré-processual pelo IPCA-E e na fase de citação pela taxa SELIC. Embora a decisão tenha impacto direto sobre o passivo trabalhista da Associação, até o presente momento, as reclamações não foram adaptadas ao novo sistema de aplicação de correção monetária. Sobre os juros, ainda não há uma decisão final (isso porque a SELIC já abrange os juros de mora). Também é aguardada a opinião do Legislativo para aplicação plena da nova correção. **15. Patrimônio social:** O patrimônio líquido é constituído por dotações acrescido dos superávits e subtraído os déficits acumulados desde a constituição da Entidade.

	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio Social	127.695.102	131.198.221
(Déficit) do exercício	(47.068.888)	(3.503.119)
	80.626.214	**127.695.102**

16. Resultado por região de atuação:

	Matriz	Capela	Lapa	Parelheiros	Clínica	Norte	Pinheiros	Consolidado
Receitas Operacionais	68.311.216/0001-01	68.311.216/0003-73	68.311.216/0004-54	68.311.216/0005-35	68.311.216/0007-05	68.311.216/0008-88	68.311.216/0009-69	
Receita contrato de gestão e convênio	27.532.988	663.147.413	315.434.936	249.661.265	–	643.769.514	59.243.056	1.958.789.172
Glosas contrato de gestão e convênio	(584.673)	(39.682.278)	(8.017.533)	(7.493.505)	–	(13.402.851)	(1.268.410)	(70.449.249)
Repasse Contrato de Gestão e Convênio	**26.948.315**	**623.465.135**	**307.417.403**	**242.167.760**	**–**	**630.366.663**	**57.974.646**	**1.888.339.923**
Receitas financeiras	19.926.628	6.721.980	2.785.140	1.174.014	778.260	6.514.725	288.769	38.189.516
Outras receitas	1.801.751	–	–	–	–	–	–	1.801.751
Gratuidades concedidas	–	–	–	–	1.147.672	–	–	1.147.672
Repasse para investimento realizado	25.941	(2.920.682)	(430.170)	117.437	–	(2.481.319)	38.044	(5.650.749)
Isenções usufruídas	3.760.719	95.303.102	43.344.577	37.759.158	274.973	96.581.707	8.882.047	285.906.283
	52.463.354	**722.569.535**	**353.116.950**	**281.218.369**	**2.200.905**	**730.981.776**	**67.183.506**	**2.209.734.396**
Despesas operacionais								
Despesas com pessoal	(22.195.202)	(536.741.887)	(244.784.268)	(212.110.616)	(1.757.980)	(544.045.028)	(50.362.273)	(1.611.997.255)
Despesas gerais	(8.310.936)	(111.771.409)	(70.001.840)	(34.486.151)	15.897	(95.138.476)	(6.884.958)	(326.577.873)
Despesas com depreciação e amortização	(96.954)	–	(3.641)	(182)	(1.569)	(1.300)	1.300	(102.346)
Despesa com depreciação bens públicos	(25.941)	(956.088)	(199.941)	(210.154)	–	(446.408)	(141.229)	(1.979.761)
Despesa de amortização de direito de uso	(88.539)	(6.011.729)	(3.220.404)	(2.580.962)	(493.179)	(4.063.707)	(258.674)	(16.717.194)
Despesas financeiras	(7.834.818)	(285)	(121)	(137)	(208)	(407)	(52)	(7.836.028)
Juros sobre arrendamentos	(3.869)	(1.747.853)	(1.656.295)	(1.062.051)	311.107	(140.302)	(239.610)	(4.538.873)
Gratuidades concedidas	(1.147.672)	–	–	–	–	–	–	(1.147.672)
Isenções usufruídas	(3.760.719)	(95.303.102)	(43.344.577)	(37.759.158)	(274.973)	(96.469.234)	(8.994.520)	(285.906.283)
	(43.464.650)	**(752.532.353)**	**(363.211.086)**	**(288.209.411)**	**(2.200.905)**	**(740.304.862)**	**(66.880.016)**	**(2.256.803.284)**
Déficit (Superávit) do exercício	**8.998.704**	**(29.962.818)**	**(10.094.136)**	**(6.991.042)**	**–**	**(9.323.086)**	**303.490**	**(47.068.888)**

17. Receitas operacionais: As receitas operacionais recebidas diretamente pela Associação são oriundas basicamente de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou Entidades Pública e Privadas.

	31/12/2024	31/12/2023
Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo - Contrato de Gestão		
R001/2014 – Parelheiros	249.661.265	213.152.549
R002/2014 – Capela do Socorro	663.147.413	590.956.669
R007/2015 – Lapa	315.434.936	275.448.940
R016/2015 – Pinheiros	59.243.056	45.598.750
R018/2015 - Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha	643.769.514	572.940.199
Subtotal	**1.931.256.184**	**1.698.097.107**
Descontos/Glosas (–)	(70.449.249)	(82.376.189)
Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo - Subtotal	**1.860.806.935**	**1.615.720.918**
Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo		
PMSP - Prefeitura Municipal de São Paulo	(10.942)	(9.037)
Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo - Subtotal	(10.942)	(9.037)
Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos - Convênio		
CAPS - Centro de Assistência Psicossocial	27.543.930	25.252.824
Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos - Subtotal	**27.543.930**	**25.252.824**
1. Repasses de contratos de gestão e convênio - Total	**1.888.339.923**	**1.640.964.705**
Projetos com recursos doados do setor privado		
Doação Banco do Brasil	1.735.523	1.692.000
Doação Alelo S.A	1.228	6.012.056
Crédito Nota Fiscal Paulista	65.000	51.613
2. Outras receitas – Total	**1.801.751**	**7.755.669**
Clínica de psicologia - gratuidade 100%	1.147.672	1.212.494
3. Gratuidades concedidas - Total	**1.147.672**	**1.212.494**
Total Geral	**1.891.289.346**	**1.649.932.868**
1. Repasses de contratos de gestão e convênio	1.888.339.923	1.640.964.705
2. Outras receitas	1.801.751	7.755.669
3. Gratuidades concedidas	1.147.672	1.212.494
	1.891.289.346	**1.649.932.868**

Os contratos de gestão junto com as Secretarias Municipais de Saúde possuem metas e indicadores de atendimento relacionadas à qualidade, quantidade e equipe mínima, onde seu não cumprimento resultada em glosa nos valores repassados. Para os descontos não relativos a equipes mínimas, há necessidade de uma tramitação entre as supervisões técnicas e coordenadorias das Secretarias Municipais de Saúde, com reuniões junto aos parceiros para discutir a produção e metas qualitativas, onde não ocorreram descontos em 2024 vinculadas a esse item. Em 2024, houve descontos somente de equipe mínima, no montante de R$ 60.423.381, esse valor já considera o valor provisionado no montante de R$ 10.428.297 referente ao desconto de equipe mínima não processada pela Prefeitura, porém estimada pela Associação (Nota Explicativa nº 14). **17.1. Receitas financeiras:** As receitas financeiras são aquelas que constam na apuração do resultado, sendo derivadas de aplicações financeiras, juros de depósito judicial e movimentações contábeis.

	31/12/2024	31/12/2023
Juros depósitos judiciais	8.729.690	8.832.434
Rendimento de aplicação financeira	29.459.826	40.033.835
	38.189.516	**48.866.269**

18. Despesa com Pessoal: As principais despesas da Associação referem-se ao pagamento de salários e seus encargos e serviços de terceiros, relacionados aos projetos existentes, a seguir demonstramos a composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Salário	(1.092.366.907)	(956.044.655)
Férias	(139.033.403)	(118.762.938)
Encargos	(127.296.319)	(110.711.043)
Benefícios	(141.361.833)	(118.919.310)
13º salário	(100.283.731)	(86.859.483)
Autônomo	(2.543.180)	(2.160.777)
Rescisão	(2.323.307)	(2.232.669)
Outros	(6.788.573)	(7.053.928)
	(1.611.997.253)	**(1.402.744.803)**

19. Despesas gerais por natureza e função:

Natureza:	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de serviços	(267.894.099)	(204.145.910)
Despesas com restituição (a)	(3.860.392)	(20.069.366)
Despesas de materiais	(42.672.874)	(36.686.239)
Outros	(12.150.507)	(9.148.080)
	(326.577.872)	**(270.049.595)**
Função:		
Custo dos serviços técnicos	(301.225.463)	(256.292.026)
Despesas administrativas	(25.352.101)	(13.757.339)
Outras receitas	(308)	(230)
	(326.577.872)	**(270.049.595)**

(a) A Associação é certificada no CEBAS desde 2002. Certificação essa que garante a isenção do INSS patronal, porém, no período de 2005 a 2009, como o processo estava em julgamento, os valores mensais foram depositados em juízo. Em 2018, a Associação obteve êxito na ação judicial e resgatou todos os depósitos. No momento do resgate do valor depositado a análise por parte da SMS-SP referente à prestação de contas dos convênios encerrados não estavam concluídas. Para uma maior segurança a Associação aplicou o valor resgatado integralmente em Letra Financeira por período pré-fixado de 2 anos, sendo renovado consecutivamente pelo mesmo período, de forma a garantir que o recurso fosse devolvido para o convênio respectivo após a análise final por parte da SMS-SP. Em 16 de agosto de 2022 a Secretaria Municipal de Saúde – SMS emitiu o Ofício nº 175/2022 - SMS.G - SERMAP / CPCSS - DPC que trata da Prestação de Contas do INSS em juízo para reanálise referente a todos os convênios firmados entre a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo e a Entidade. A Entidade efetuou o levantamento onde 97% do valor ressarcido de INSS é da SMS-SP, e os outros 3% é da ASF. Diante disto, a ASF provisionou contabilmente o montante de R$ 86.635.373 durante o exercício de 2022. Com o vencimento da aplicação financeira em julho de 2024, o valor principal, acrescido dos juros incorridos no período, foi repassado à SMS-SP. **20. Subvenções governamentais (isenções usufruídas):** Demonstramos o valor da isenção previdenciária, como se fosse gozada no exercício de 2024 e 2023, conforme artigo 1º, da Lei nº 12.101/09:

	31/12/2024	31/12/2023
Isenção usufruída (INSS Cota Patronal)	285.906.282	245.108.320

A Associação goza ainda de benefício fiscal referente à PIS, COFINS e ISS conforme as Leis nºs 9.718/98 e 10.833/03, apresentados pelo resultado líquido de zero, entre as despesas incorridas como se obrigações fossem e os subsídios recebidos. Em atendimento à ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12, a Entidade apresenta a seguir o montante de renúncia fiscal apurada nos exercícios de 2024 e 2023 caso a obrigação devida fosse. Para isso, em nosso julgamento, consideramos os seguintes impostos e contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que se trata de cálculos estimados de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função da Entidade não ter a obrigação de possuir escrituração fiscal, tal como escrituração do LALUR (Livro de Apuração do Lucro Real), em função de sua natureza de Entidade filantrópica. A divulgação na demonstração dos resultados é realizada de forma compensatória. A composição é conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
PIS, COFINS e CSLL (1%, 0,65% e 3,0% s/ receitas)	87.807.806	76.304.859
ISS (5% s/ receitas)	94.416.997	82.048.235
	182.224.803	**158.353.094**

A Associação goza de isenção da cobrança de aluguel de algumas unidades que faz a gestão, estas unidades são de poder do Ente Público, demonstramos abaixo o valor da isenção:

	31/12/2024	31/12/2023
Imunidade de aluguéis	3.697.506	3.437.622

21. Cobertura de seguros: A Associação mantém cobertura de seguros, em montante considerado suficiente pelos departamentos técnicos e operacionais para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades, o prazo de vigência sendo dezembro 2024. A suficiência da cobertura de seguros foi determinada e avaliada quanto à sua adequação pela Administração da Associação, para os riscos associados aos ativos da Associação e de terceiros em sua posse.

Ramo	Principais coberturas	Cobertura máxima 2024
Multirrisco patrimonial	Incêndio, raio e explosão	463.447.799
	Pagamento de Aluguel	60.000
	Roubo de bens	1.023.305
	Responsabilidade Civil	95.113
	Danos Elétricos	11.785.798
	Vendaval	8.592.660
	Quebra de Vidros	30.000
	Tumultos	22.000
	Impacto veículos	60.000
	Despesas Fixas	120.000
		485.236.675

A partir do ano de 2021, o cálculo da cobertura dos seguros foi realizado levando-se em consideração a metragem de cada imóvel + o conteúdo (mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos), o que ocasionou o aumento no valor das coberturas no ano de 2023 e 2024. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **22. Instrumentos financeiros e gestão de risco:** Os instrumentos financeiros utilizados pela Associação restringem-se às aplicações financeiras de curto prazo, contas a receber e fornecedores, em condições normais de mercado. Esses instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, à rentabilidade e à minimização de riscos. A Associação não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativo ou quaisquer outros ativos de riscos. **22.1 Gestão de riscos: (a) Risco de liquidez:** O risco de a Associação não dispor de recursos suficientes para honrar seus compromissos financeiros é administrado através do monitoramento das previsões de um fluxo orçamentário/financeiro realizado pela Gestão Financeira. A este departamento compete assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, obedecendo às leis vigentes e assegurando que haja empenho prévio para os compromissos assumidos dentro dos recursos orçamentários previstos. A realização de despesas com recursos diretamente arrecadados é efetivada após o recebimento efetivo deles. **(b) Risco de crédito:** Os riscos de crédito da Associação, decorrentes de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos, repasses a receber das Secretarias Municipais da Saúde, são mínimos e administrados corporativamente. A Administração não espera perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes. Cabe salientar que as perdas esperadas relacionadas aos repasses já foram baixadas para o resultado, pois não há qualquer expectativa de realização destes saldos. Vide Nota Explicativa nº 5. **(c) Risco operacional:** O risco operacional da Associação, está fundamentada no atingimento das metas previstas e as expectativas para o ciclo do contrato, avaliadas trimestralmente pelas Coordenadorias Regionais da Saúde junto com as Secretarias Municipais de Saúde, pautado no Decreto nº 58.376, onde o prazo inicial do contrato de gestão na área da saúde será de, no máximo, 5 anos, onde todos os contratos de gestão firmados pela ASF, foram renovados por um novo período de 60 meses com novos vencimentos a partir de 2025, a critério da Administração Municipal, e poderá ser renovado por períodos sucessivos, iguais ou menores ao inicial, observado o prazo máximo de 20 anos. **22.2. Categoria de instrumentos financeiros:** Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, controlado e consolidado, estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

		31/12/2024		31/12/2023	
Ativo financeiros	**Categoria**	**Valor contábil**	**Valor justo**	**Valor contábil**	**Valor justo**
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio do resultado	115.714.918	115.714.918	242.120.239	242.120.239
Recursos a receber	Custo amortizado	95.078.387	95.078.387	88.501.429	88.501.429
Passivos financeiros					
Fornecedores	Custo amortizado	16.702.027	16.702.027	4.403.221	4.403.221

A estimativa do valor justo pressupõe que os saldos de recursos a receber e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), esteja próxima de seus valores justos, considerando os prazos de realização e liquidação desses saldos. E os saldos mantidos em caixa e equivalentes de caixa já são mensurados a valor justo. Valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento. A hierarquia do valor justo deve ter os seguintes níveis: • **Nível 1:** Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos; • **Nível 2:** Inputs diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); • **Nível 3:** Inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Associação avalia que o valor justo é mensurado pelo nível 1 da hierarquia de avaliação. A Associação não possui nenhuma operação classificada na hierarquia do valor justo níveis 2 e 3. **22.3 Análise da sensibilidade de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras):** Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras (fundos de investimentos com liquidez imediata) ao qual a Entidade estava exposta na data-base de 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram definidos três cenários diferentes. Para 31 de dezembro de 2024, com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida a projeção do CDI para os próximos 12 meses, cuja média será de 10,79% para o ano de 2024 e este definido como cenário provável. A partir deste, foram calculadas variações de -25% e -50% para as aplicações financeiras (caixas e equivalentes de caixa), conforme a seguir:

					Cenário
Operação	**Risco**	**Valor-base**	**Provável**	**Possível**	**Remoto**
Caixa, Bancos Aplicações financeiras (*)	CDI	115.714.918	15.971.731	11.978.798	7.985.866

(*) Saldos em 31 de dezembro de 2024 aplicados em CDB e fundos de investimento, atrelados à variação do CDI, vide Notas Explicativas nº 4.1 e 4.2. **23. Trabalho não remunerado.** A Associação não remunera, por nenhuma forma, seus dirigentes, conselho de administração e conselho fiscal pelos serviços prestados. Demonstramos abaixo o valor do trabalho não remunerado/voluntário:

Cargo	**Horas trabalhadas ano/hora**	**Qtd.**	**Valor do trabalho não remunerado voluntário**
Diretor-Presidente	120 horas por R$ 320,00	1	38.400
Diretor Administrativo Financeiro	120 horas por R$ 320,00	1	38.400
Diretor Relações Institucional	60 horas por R$ 320,00	1	19.200
Membro do Conselho de Administração	60 horas por R$ 320,00	9	172.800
Membro do Conselho Fiscal	60 horas por R$ 125,00	3	22.500
Suplente Conselho Fiscal	60 horas por R$ 125,00	3	15.000
			306.300

A divulgação na demonstração dos resultados é realizada de forma compensatória. **24. Atendimentos assistenciais (informações não auditadas):** A Associação Saúde da Família, no cumprimento de seu papel estatutário e assistencial na promoção da saúde, de forma inteiramente gratuita atendeu aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, na sua clínica instalada na Avenida Doutor Arnaldo nº 1927, Sumaré – São Paulo/SP. No exercício de 2024, foram atendidos 10.460 (dez mil, quatrocentos e sessenta) pacientes de forma totalmente gratuita pelos profissionais da Associação, resultando em um aumento de 5,16% se comparado com o ano de 2023 onde os atendimentos gratuitos corresponderam a um total de 9.947 (nove mil, novecentos e quarenta e sete) pacientes sendo que no ano de 2022 os atendimentos corresponderam a 9.494 (nove mil, quatrocentos e noventa e quatro) pacientes, conforme informações extraídas da "CIHA – Comunicação de informação hospitalar e ambulatorial" protocolada mensalmente na Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo (SMS-SP).Registre-se que serviços de promoção da saúde efetivados pela Associação foram ofertados, reconhecidos e atestados pelo Gestor Local do SUS. Registre-se que serviços de promoção da saúde efetivados pela Associação foram ofertados, reconhecidos e atestados pelo Gestor Local do SUS. **25. Resumo de ações administrativas e assistenciais (não auditado): 25.1. Atividades administrativas e assistenciais à saúde:** Os serviços de saúde gerenciados pela Associação Saúde da Família (ASF) implementaram, em 2024, ações alinhadas às diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), priorizando a qualificação profissional e a melhoria da assistência. O Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde foi um dos principais focos, com atuação das Comissões de Controle de Infecções nos níveis Central, Regional e nos Serviços de Saúde (CCIRAS). As principais iniciativas incluíram a implementação do Plano de Controle de Infecções, dos Programas de Higiene das Mãos e Controle de Antimicrobianos, além da realização de treinamentos, auditorias e da elaboração de protocolos, guias e outros materiais de apoio às equipes. A integração da área Administrativa é imprescindível como uma área de ação nos serviços de saúde contratualizados. Para isso, a sua estruturação é fundamental e tem sido considerada uma estratégia para a ampliação e a qualificação do acesso da população aos medicamentos e dos serviços de apoio assistenciais. Importante destacar que a disponibilidade dos insumos e contratos de serviços assistenciais precisam estar de acordo com o quadro epidemiológico regional, com suficiência, regularidade e qualidade apropriada, cumprindo a legislação de boas práticas. A escolha correta de medicamentos, materiais médicos hospitalares e contratos assistenciais é fundamental para garantir a segurança do paciente e a eficácia dos procedimentos médicos. A utilização de materiais inadequados ou de baixa qualidade pode colocar em risco a saúde do paciente, bem como prejudicar a qualidade e o efeito dos procedimentos médicos, assim como, as contratações de empresas de prestações de serviços assistenciais de baixa qualificação podem prejudicar o diagnóstico e o tratamento do usuário SUS. A compra de materiais médico-hospitalares e as contratações de serviços de apoio assistenciais requerem uma gestão atenta às necessidades dos pacientes, de modo a ofertar um tratamento de qualidade e que seja eficaz para a resolução dos problemas. Cabe salientar que atuação da área Administração na gestão assistencial é crucial para assegurar que os recursos estejam sendo utilizados de maneira adequada, que os processos estejam otimizados e que a qualidade do atendimento aos usuários do serviço seja mantida em alto nível de segurança em conformidade com a legislação da administração pública. **25.2. Ações desenvolvidas em 2024:** • Recomendações para a saúde escritas e publicadas; • Análise de processos e relatórios: suporte à assessoria jurídica; • Análise de currículos médicos: suporte ao RH; • Outros processos (por exemplo disciplinares): suporte ao RH; • Suporte aos RT médicos regionais e fiscalização do CREMESP; • Suporte técnico para contratação de equipes médicas terceirizadas;

continua ★

continuação

Notas Explicativas da Associação Saúde da Família

• Criação de dicas publicadas no portal da ASF; • Desenvolvimento de metodologia de avaliação e acompanhamento de equipes médicas terceirizadas; • Supervisão da área de qualidade e suporte para acreditação da ONA; • Suporte técnico para certificação ONA; • Suporte técnico para telemedicina; • CCIAP; • Comitê de qualidade;• Criação e revisão de protocolos e regimentos internos; • Responsável Técnico junto ao CREMESP; • Elaboração de pareceres técnicos para a análise de medidas disciplinares no âmbito da enfermagem, para o Contencioso Trabalhista; • Realização de Educação Permanente para a enfermagem, com foco na organização do trabalho, cumprimento de protocolos e controle de infecções, por meio de reuniões, videoaulas e visitas técnicas. Também foram viabilizados cursos de capacitação, como o de Suporte Básico de Vida (BLS); • Elaboração, revisão e atualização de documentos orientadores para a prática da enfermagem, incluindo Protocolos, Procedimentos Operacionais Padrão (POP), Regimento Interno de Enfermagem, instruções técnicas, normas e rotinas de enfermagem; • Realização de auditorias por meio de visitas técnicas para avaliar e aprimorar os processos de trabalho na Central de Material e Esterilização (CME), visando ao adequado processamento de produtos para a saúde nas Unidades Básicas da ASF; • Desenvolvimento de ações, em colaboração com as regionais, para as Unidades Básicas de Saúde com o objetivo de garantir a certificação ONA; • Participação na Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CCIRAS) no nível central, além da implantação e monitoramento do funcionamento das Comissões nos níveis Regionais e Locais; • Acompanhamento, monitoramento e divulgação das ações desenvolvidas nos planos e programas de controle de infecções da ASF, como o Programa de Higiene das Mãos, o Programa de Uso Racional de Antimicrobianos e o Plano de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde, entre outros; • Participação em processos seletivos para enfermagem, em colaboração com o setor de recrutamento e seleção, incluindo a elaboração de provas, análise de currículos e entrevistas; • Interlocução com as coordenações técnicas regionais, apoiadores de enfermagem, e setores como qualidade, manutenção e saúde ocupacional, entre outros, para alinhar as demandas relacionadas aos processos de trabalho nos serviços de saúde da ASF e ao processo de certificação ONA. **25.3. Ações a serem desenvolvidas em 2025**: • Manter as atividades de suporte às áreas; • Desenvolver novas ações junto aos RT regionais, em especial as relacionadas ao CREMESP e protocolos médicos institucionais; • Continuidade às pesquisas e publicações das Recomendações e das Dicas para a Saúde no portal da ASF; • Supervisão da área de qualidade, CCIAP, e certificações; • Manter as ações de educação permanente para os profissionais de enfermagem, utilizando reuniões, materiais audiovisuais, visitas técnicas, entre outros recursos, para promover o desenvolvimento contínuo; • Manter as visitas técnicas para supervisão de enfermagem nos serviços de saúde, garantindo a padronização e a qualidade dos processos assistenciais; • Apoiar a rede nas ações de certificação e manutenção da acreditação ONA nas unidades de saúde, por meio de reuniões com as coordenações regionais, visitas técnicas, elaboração e validação de documentos, treinamentos, participação em comissões, entre outras atividades estratégicas; • Manter interlocução com as coordenações técnicas regionais para aprimorar a qualificação dos profissionais de enfermagem, fortalecendo as práticas assistenciais; • Manter as ações de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), conforme o Plano estabelecido pela CCIRAS (Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde) da ASF, assegurando a efetividade das medidas de controle; • Manter as atividades de suporte às áreas; • Elaborar, revisar e atualizar os documentos orientadores para a prática da enfermagem, incluindo Protocolos, Procedimentos Operacionais Padrão (POP), Regimentos Internos, instruções técnicas, normas e rotinas de enfermagem, visando a padronização e segurança nas práticas; • Apoio às ações de vigilância de doenças sazonais, como dengue, COVID-19, Mpox, entre outras, em parceria com as coordenações regionais e em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo.

Diretoria

Ricardo Oliva - Diretor Presidente

Shirleyde Botelho - Contadora - CRC 1SP273362/O-8

Conselho Fiscal e Administrativo

No dia 23/04/2025 na Reunião de Conselhos, foram apreciados e aprovados por unanimidade, pelos Conselhos Fiscal e Administrativo, o balanço patrimonial; as demonstrações contábeis e financeiras e as contas anuais, atos ratificados na Assembleia Geral Ordinária, ocorrida na mesma data.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Associados, Conselheiros e Administradores da **Associação Saúde da Família -** São Paulo - SP. Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação Saúde da Família** ("Associação" ou "Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação Saúde da Família** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas específicas aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)). **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas específicas aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 04 de abril de 2025

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-031.269/O-1
Fábio Marchesini - Contador CRC 1SP-244.093/O-3
Vanderlei Marcello Fernandes Junior - Contador CRC 1SP - 297.750/O-4

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO ICESP/FFM 2968/2025 - CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA ICESP/ FFM RC Nº 8400/2025

A FFM/ICESP, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César , São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM SOB DEMANDA"** para contratação de empresa especializada no fornecimento **"MATERIAIS PARA ENDOSCOPIA (CONSIGNAÇÃO)"** cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo **Regulamento de Compras da FFM.**

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ: 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 2953/2025

CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 8375/2025 – ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** a empresa **Siberiano Comercio de Peças de Refrigeração Ltda** - CNPJ nº 21.878.050/0001-46, para o fornecimento de **SERPENTINA DE RESFRIAMENTO MODELO WDS08-3/8"-6R-W-144 FPF D8002200522 - REFERÊNCIA FANCOIL TRANE WLTA08KAD3B00000**, com base no **Regulamento de Compras e Contratação da FFM.**

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM/ICESP 2930/2024

CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 2123/2025 – ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** a empresa **ELETROTECNICA ELETROSUL LTDA** - CNPJ nº 11.002.051/0001-79, para serviço de **MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UM CONJUNTO MOTOBOMBA DE ÁGUA CONDENSADA (BAC04),** com base no **Regulamento de Compras da FFM.**

Terminal XXXIX de Santos S.A.

CNPJ/MF nº 04.244.527/0001-12 - NIRE 35.300.183.339

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de novembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 26/11/2024, às 14hs, na sede social em Santos/SP. **2. Quorum:** Acionistas representando 100% do Capital Social. **3. Convocação**: Dispensada. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Júlio César da Costa. Secretária: Sra. Kenimar Aparecida Cândido. **5. Ordem do Dia/6. Deliberações unânimes: 6.1. (i)** Informada a necessidade de aumento do capital social da Companhia em função do lucro acumulado até novembro, onde o valor das reservas ficaram acima do capital social, foi discutido e aprovado o aumento de capital social em R$ 28.000.000,00 através da transferência das seguintes reservas: R$ 4.000.000,00 de Reserva Legal, R$ 7.000.000,00 de Reserva Investimentos e R$ 17.000.000,00 de Reservas de Lucros Acumulados, passando o capital social da Companhia de R$ 72.000.000,00, para R$ 100.000.000,00, sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, alterando o Capítulo II do Estatuto Social da Companhia, de modo que o artigo 5º passará a viger com a seguinte nova redação: "O capital social da Companhia, totalmente subscrito, é de R$ 100.000.000,00, dividido em 7.100.000 ações ordinárias classe A e 7.100.000 ações ordinárias classe B, totalizando 14.200.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."; **6.2. (ii)** Declararam e aprovaram a distribuição de saldo da conta de Reserva de Lucros Acumulados, no valor de R$ 12.000.000,00, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023 e nos termos das Demonstrações Contábeis e Financeiras aprovadas em AGOE desta Companhia, realizada em 24/05/2024. O valor será creditado parcialmente para cada um dos acionistas de acordo com a respectiva participação acionária; e **6.3. (iii)** A Diretoria apresentou aos acionistas a proposta do orçamento de 2025, o qual foi aprovado por unanimidade. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados. Acionistas: RUMO S.A. e CARAMURU ALIMENTOS S.A. JUCESP nº 135.557/25-2 em 17/04/2025. Aloizio Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE oito DE ABRIL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 205/2025

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL", Sr. Paulo de Oliveira Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber sobre a **Dispensa de Licitação – Processo Administrativo n° 205/2025**, Objeto: aquisição de material de escritório/papelaria para os próximos 08 (oito) meses, visando atender a demanda da Sede Administrativa do CON8, sendo vencedora a empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, CNPJ 02.573.131/0001-93, pelo valor total de R$ 10.221,70 (dez mil, duzentos e vinte e um reais e setenta centavos), embasada no Art. 75, § 3º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis.

Mogi Mirim, 25 de abril de 2025.
Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"
Paulo de Oliveira Silva
Presidente

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Cooperativa de Credito Rural dos Plantadores de Cana da Região de Igarapava, CNPJ sob nº 52.623.311/0001-00, vem retificar no edital publicado no dia quatro (04) de abril de dois mil e vinte e cinco (2.025), para dele desfazer e constar a alteração abaixo indicada: **ONDE SE LÊ: 2 – As chapas concorrentes a eleição prevista no item "d" LEIA-SE: 2 – As chapas concorrentes a eleição prevista nos itens "c" e "f"**

Igarapava(SP), 25 de abril de 2025
(a) Adilson António Colmanetti
At.te, Paschoal Anania Junior

Terminal XXXIX de Santos S.A.

CNPJ/MF nº 04.244.527/0001-12 - NIRE 35.300.183.339

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Novembro de 2024

1. Data, Hora e Local: realizada 22/11/2024, às 16h00min, por meio de videoconferência, considerada como realizada na sede em Santos/SP. **2. Convocação:** Dispensada. **3. Presenças:** Todos os membros do Conselho. **4. Mesa:** Júlio César da Costa, como Presidente da Mesa; Kenimar Aparecida Cândido, como Secretária. **5. Apresentações/6. Deliberações unânimes: 6.1.** Apresentou proposta de orçamento para o ano de 2025. **6.1.1.** Os membros deste Conselho aprovaram a proposta conforme orçamento apresentado. **6.2.** Apresentou propostas para: i) aumento de capital social, sem emissão de novas ações, mediante capitalização das contas de reservas de lucros, no montante de R$ 28.000.000,00 e; ii) distribuição de lucros aos acionistas no montante de R$ 12.000.000,00. As propostas fundamentam-se no fato do valor na conta de "Reserva de Lucros" não poder ser superior a 20% do capital social. **6.2.1.** Aprovaram as propostas, as quais deverão ser submetidas a referendum da assembleia geral de acionistas. **6.3.** Apresentou as Propostas referentes (a) Plano Anual de Auditoria, b) Programa de Compliance, c) Programa Riscos e Controles Internos, e d) Versão Código de Conduta e Ética para fornecedores. **6.3.1.** Aprovaram as propostas conforme planos e documentos apresentados. **6.4.** Apresentou as novas regras da Resolução CD/ANPD nº 18/07/2024, que se refere a indicação, definições, atribuições e atuação do encarregado de dados da Companhia. **6.4.1.** Ratificam a nomeação da Encarregada de Tratamento de Dados Pessoais, feita em março de 2023, considerando as determinações da Resolução CD/ANDP ***nº 18/2024,*** a sra. Juliete Cruz Barros, e nomeia como substituto o sr. Ademilson Vitorino Alves. Deliberam ainda que, as próximas nomeações e demais definições acerca do Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais passam a ser de responsabilidade da Diretoria da Companhia. **6.5.** Apresentou proposta para Estação de limpeza de caminhões, em atendimento à CETESB Fase 2/4, que representa o valor total de R$ 2.505.620,05. **6.5.1.** Aprovaram a proposta, nos termos das informações apresentadas. **6.6.** Apresentou: ***(i)*** Resultado Financeiro 3º trimestre 2024; e ***(ii)*** Ebitda 3º trimestre 2024. **6.7.** Apresentou Fluxo Caixa 2024 a 2027. **6.8.** Apresentou o resultado operacional, referente ao 3º trimestre do ano de 2024. **6.9.** Apresentou os indicadores de manutenção. **6.10.** Apresentou o Status Report: a) Auditorias Internas, b) Análise Geral de Riscos (AGR), c) Riscos e Controles Internos, d) Programa de Compliance, e) Canal de Denúncias, f) Privacidade e Proteção de Dados e g) Projeto ESG. **6.10.1.** Informado aos membros que até a data desta reunião não houve qualquer denúncia de fraude e/ou corrupção relacionadas aos administradores da Companhia. **6.11.** Apresentou o Status do Projeto de Adensamento. **6.12.** Apresentou proposta de calendário para reuniões do Conselho de Administração para o ano de 2025. **6.12.1** Os membros deste Conselho aprovaram a proposta conforme calendário apresentado. **6.13.** ***Documentos Arquivados na CIA:*** Ficam arquivados na sede da CIA os documentos relacionados às informações prestadas durante a reunião. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião. *Conselheiros: Júlio César da Costa, Wesley Sousa Rezende, Guilherme Machado e Altamir Perottoni Júnior.* JUCESP nº 135.558/25-6 em 17/04/2025. Aloizio Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Itaú BBA Trading S.A.

CNPJ 52.815.131/0001-20 NIRE 35300095553

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 12.03.2025, às 9h, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, em São Paulo (SP). **MESA:** Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Pedro Barros Barreto Fernandes - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia; e (ii) Deliberar sobre a consequente alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Aprovada a redução do capital social, por ser excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do artigo 173 da LSA, no montante total de R$ 4.090.291.924,94 (quatro bilhões e noventa milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), passando **de** R$ 8.783.291.924,94 (oito bilhões, setecentos e oitenta e três milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) **para** R$ 4.693.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos e noventa e três milhões de reais), sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterados os percentuais de participação dos atuais sócios no capital social da Sociedade. 2. Em decorrência da redução de capital, registrado que serão restituídos aos acionistas da Companhia os valores a seguir indicados, em moeda corrente nacional: (a) R$ 3.671.122.614,66 ao Itaú Unibanco S.A.; e (b) R$ 419.169.310,28 à Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. 3. Registrado que a deliberação de redução de capital somente será plenamente eficaz após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da ata desta Assembleia sem qualquer impugnação por credores quirografários, nos termos do artigo 174 da LSA. Em seguida, esta ata será registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo. 4. Autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações ora tomadas. 5. Em decorrência das deliberações acima, observadas as condições mencionadas, aprovada a alteração do *caput* do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a ser redigido da seguinte forma: *"Art.3º- O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 4.693.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos e noventa e três milhões de reais), representado por 112.485.910.118 (cento e doze bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco milhões, novecentas e dez mil, cento e dezoito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."* 6. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 12 de março de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Pedro Barros Barreto Fernandes - Secretário. **Acionista:** Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor; e Itaú Unibanco S.A. (aa) Pedro Barros Barreto Fernandes - Diretor.